

Goânia, 19 de Outubro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
TR N.º 129/2020De: Engenharia Clínica – HDT  
Para: Setor de Compras – HDT**1. MATERIAL**

Aquisição de Termohigrômetros

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Item	Especificação	Qde
1	<b>Termohigrometro digital com sensor externo e relógio</b> Deve possuir faixa de medição de temperatura de no mínimo -10 a 50°C para o sensor interno e -50 a 70°C para sonda externa Deve medir umidade na faixa mínima de 20 a 99%UR Deve trabalhar com exatidões mínimas de: ±1°C (-10 a 50°C) ±1,5°C (outras faixas) ±5%UR Comprimento do sensor de no mínimo 1 metro Deve permitir alimentação a pilha ou bateria Deve medir temperatura em °C Deve possuir registro de máximas e mínimas	15

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**Destinação: Centro Cirúrgico, Emergência, UTIs, ALAs e Agência Transfusional,  
SAME, Nutrição

Considerando as exigências da ONA em se controlar diariamente a temperatura em diversos ambientes assim como em câmaras de refrigeração.

Considerando a necessidade de se monitorar a temperatura tanto dos ambientes quanto das câmaras de refrigeração.

Considerando que a falta de monitorização dos ambientes pode causar riscos aos medicamentos armazenados, assim como dos ambientes.

Considerando que este é um produto utilizado em todo o hospital, justificando desta forma a aquisição deste material.

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 15 (quinze) unidades; *24497*

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irremovíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais



- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

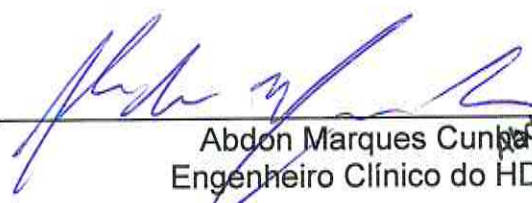
## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 01 AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Abdon Marques Cunha  
Engenheiro Clínico do HDT  
Engenheiro Clínico  
CREA: 7183/D-GO  
HDT/ISG

  
Antônio Jorge de A. Marciel  
Gerente Administrativo  
HDT/HAA

  
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO